CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 50, DE 2009

Apresentada em: 16.3.2009
Aprovada em: 16.3.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a contratação de profissional de nutrição para atendimento no PSF – Programa Saúde Família.

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde da Família é entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes e na manutenção da saúde da comunidade.

A equipe do PSF deve ser multidisciplinar e, atualmente, o programa não conta com o atendimento de nutricionista.

O profissional de nutrição orientará os pacientes quanto à alimentação, promovendo a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio de visitas e palestras, pois a ação conjunta do medicamento e alimentação proporcionará bom tratamento e consequentemente melhoria das condições de saúde.

Daí a necessidade de se contratar esse profissional para que os objetivos do Programa Saúde Família sejam alcançados com sucesso, inclusive trazendo economia para o Município haja vista que cidadãos saudáveis reduzem despesas com os serviços de saúde.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador